



PROCESSO	979434/2019, 980756/2019, 981972/2019, 986215/2019, 991161/2019, 993142/2019, 994873/2019, 995578/2019 e 333342/2016
INTERESSADO	GERTEC
ASSUNTO	Homologação de 09 Solicitações de Interrupção de Registro Profissional

DELIBERAÇÃO Nº 122/2019 – CEP-CAU/SC

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 23 de outubro de 2019 de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 18 e a Resolução nº 167 do CAU/BR, que dispõem sobre a interrupção de registro profissional junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

DELIBERA:

1- Deferir as interrupções de registro dos profissionais: ANA PAULA APARECIDA VICENTINI PICCOLI, CAMILA MENGUE PEREIRA, EDUARDA MEDEIROS SPILLERE, HEMMANUELLE GRASEL, JEAN CARLOS DE OLIVEIRA, LETICIA JUST BOHRZ, MARCO ANTONIO LENZI DUARTE, MARIANA PEREIRA CLEMES e MARACY DARC DE MESQUITA

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Everson Martins; Daniel Rodrigues da Silva e Maurício André Giusti.

Florianópolis, 23 de outubro de 2019.

Everson Martins
Coordenador Adjunto

Daniel Rodrigues da Silva
Membro Suplente

Maurício André Giusti
Membro Suplente